



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, considerando decisão na 40ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 28/06/2019, e o Processo IFMT nº 23188.002431.2018-01;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Plano de Integridade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 28 de junho de 2019.

Lucas Junior

Willian Silva de Paula

Willian Silva de Paula

Presidente do Conselho Superior do IFMT

Junior CS.

Dimisvan A. Bureca

Paul

Al

Edna P. Santos Ferreira

John
Ant. KA

OM
Adriano

[Assinatura]

Setel
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

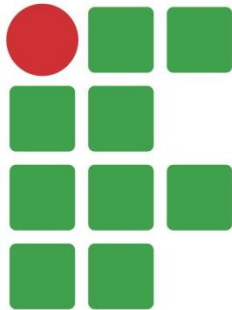
[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

**PLANO DE INTEGRIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE
MATO GROSSO**

FEVEREIRO DE 2019

Versão 1.0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO	3
1.1. Principais competências e serviços prestados	3
1.2. Estrutura regimental	4
1.3. Setor de atuação e principais parcerias	5
1.4. Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico	7
1.5. Principais instrumentos legais internos relativos à área de integridade	8
2. UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE	9
2.1. <i>COMISSÃO DE ÉTICA</i>	9
2.2 OUVIDORIA	10
2.2. <i>CORREGEDORIA INTERNA</i>	11
2.4 AUDITORIA INTERNA	12
2.3. <i>COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE</i>	12
3. RISCOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO	13
4. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA	20
5. ANEXOS	20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO

1.1. Principais competências e serviços prestados

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, criado nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá e da Escola Agrotécnica Federal de Cáceres, é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Vinculada ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

O IFMT tem no Estado de Mato Grosso a sua área de atuação geográfica, conta com 14 campi em funcionamento (Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Confresa, Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Cuiabá – Bela Vista, Juína, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, Rondonópolis, São Vicente, Sorriso e Várzea Grande). Possui ainda cinco campi avançados, nos municípios de Diamantino, Lucas do Rio verde, Tangará da Serra, Sinop e Guarantã do Norte.

Atualmente, possui aproximadamente 25 mil alunos, nos mais de 100 cursos distribuídos nos níveis: Superior (bacharelado, licenciatura e tecnologias), Pós-graduação (especializações e mestrados), Técnico (com ensino médio integrado, subsequente, concomitante e Proeja), Educação a Distância (UAB e Profuncionário), além de cursos de curta duração, como FIC (Formação Inicial e Continuada).

HISTÓRICO

A história do Instituto Federal de Mato Grosso inicia-se no ano de 1909, quando se iniciaram as primeiras experiências em educação profissional e tecnológica no País. Neste ano, foi criada a Escola de Aprendizes e Artífices de Mato Grosso, onde atualmente funciona o Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva deste IFMT. Depois disso, no ano de 1943, foi criada o Aprendizado Agrícola



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

de Mato Grosso, em Santo Antonio do Leverger, onde atualmente funciona o Campus São Vicente. Já no ano de 1980, foi criada a Escola Agrotécnica Federal de Cáceres, atualmente Campus Cáceres. Após algumas mudanças de nomenclatura, chegamos ao ano de 2008, com três centros de referência em educação profissional no Estado: o Cefet Mato Grosso (em Cuiabá), o Cefet Cuiabá (em São Vicente) e a Escola Agrotécnica Federal de Cáceres. Neste período, já estavam em funcionamento ou em fase de implantação as unidades de ensino descentralizadas (Uned), no bairro do Bela Vista (Cuiabá) e nos municípios de Pontes e Lacerda, Campo Novo do Parecis, Juína, Confresa, Barra do Garças e Rondonópolis.

Até que na data de 29 de dezembro de 2008, a Lei 11.892 cria os Institutos Federais em todo o País. Em Mato Grosso, a junção das três autarquias - Cefet Mato Grosso (em Cuiabá), o Cefet Cuiabá (em São Vicente) e Escola Agrotécnica Federal de Cáceres - cria o Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), que desde então, em um processo de expansão e interiorização, alcançou diversas outras localidades, tais como Primavera do Leste, Várzea Grande, Alta Floresta, Diamantino, Lucas do Rio Verde e Tangará da Serra, Guarantã do Norte.

1.2. Estrutura regimental

De acordo com os Arts. 4º e 5º do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso a administração far-se-á pela articulação entre a Reitoria, as direções-gerais dos campi, os conselhos, os órgãos colegiados e os demais órgãos de apoio do IFMT, sob a coordenação, a supervisão e o controle da Reitoria, tendo como órgãos da administração:

I - órgão máximo, consultivo, normativo e deliberativo:

a) Conselho Superior;

II - consultivo e deliberativo, no limite de suas especificidades explicitadas no Estatuto do IFMT:

a) Colégio de Dirigentes (CODIR);

III - consultivos especializados:

a) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

b) Conselho de Planejamento e Administração (COPLAN);

IV - planejamento e executivo:

a) Reitoria;

b) Diretorias-gerais dos campi;

V - assessoramento:

a) Diretoria Executiva;

b) Auditoria Interna;

c) Procuradoria Federal Especializada junto ao IFMT;

d) Ouvidoria;

e) Serviço de Informação ao Cidadão (SIC);

f) Corregedoria;

g) Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);

h) Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD); e

i) Comissão Interna de Supervisão (CIS).

De forma a garantir a administração colegiada e democrática os conselhos deliberativos e consultivos, bem como outros conselhos/colegiados foram criados para apoiar as atividades administrativas e acadêmicas, tendo seus regimentos internos elaborados em suas próprias instâncias e aprovados pelo Conselho Superior, respeitadas as disposições da legislação federal aplicável, do Estatuto e do Regimento Geral.

Organograma da instituição pode ser acessado em:

[http://ifmt.edu.br/media/filer_public/ae/ba/aeba2259-3578-4032-a5d6-309929b87655/organograma - em_atualizacao.pdf](http://ifmt.edu.br/media/filer_public/ae/ba/aeba2259-3578-4032-a5d6-309929b87655/organograma_-_em_atualizacao.pdf)

1.3. Setor de atuação e principais parcerias

O IFMT é a principal instituição de educação profissional e tecnológica do estado de Mato Grosso, ofertando ensino em todos os níveis de formação, além de promover a pesquisa e a extensão, estimulando docentes e estudantes através de programas que ofertam bolsas para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

desenvolvimento dos projetos. Nos últimos anos os investimentos cresceram exponencialmente nessas áreas, sendo direcionados a bolsas-auxílio, a pesquisadores e extensionistas. Os programas financiam desenvolvimento das pesquisas e projetos de extensão, conforme estabelecido também na 11.892/2008.

Atualmente, destacam-se as ações desenvolvidas pela instituição referentes a assistência estudantil, programa de iniciação a docência, projetos de pesquisa, projetos de extensão, jornadas científicas, jogos estudantis, circuito de arte e cultura, estágios curriculares, ações de empreendedorismo, revistas científicas, entre outras.

No tocante a relações de parcerias em prol do ensino, pesquisa e extensão, destacam-se as seguintes: AGIEL - Agência de Integração Empresa Escola LTDA, Bunge Alimentos S/A, Centrais Elétricas do Norte do Brasil – ELETROBRAS, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa (AGROSSILVIPASTORIL), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa (Arroz e Feijão), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa (Incubação), Faculdade Educacional da Lapa – FAEL, Friedrich-Schiller University (FSU-Jena), IEL - Instituição de Ensino, Instituto Cultural Flauta Mágica – ICMF, Instituto Mato-Grossense do Algodão – IMAMT, Instituto Privado de Alta Capacitação – Argentina, Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, IUNI Educacional – UNIC Rondonópolis Floriano Peixoto LTDA, Ministério Público do Estado de Mato Grosso / Procuradoria-Geral de Justiça, Pão e Arte Alimentos LTDA, Provedor de Talentos LTDA, Secretaria Estadual de Educação, Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, Universidade de Cuiabá – UNIC, Universidade de São Paulo (Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"), Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Universidade Federal de Mato Grosso.




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE


1.4. Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico





MAPA ESTRATÉGICO (2019-2023)

 Missão	Visão	Valores
Educar para a vida e para o trabalho	Ser uma instituição de excelência na educação profissional e tecnológica, qualificando pessoas para o mundo do trabalho e para o exercício da cidadania por meio da inovação no ensino, na pesquisa e na extensão	Ética Inovação Legalidade Transparência Sustentabilidade Profissionalismo Comprometimento Respeito ao cidadão

 Resultados para a Sociedade
OE14 - Colaborar com o desenvolvimento tecnológico regional e sustentável OE13 - Melhorar a qualificação profissional da população possibilitando o exercício da cidadania

 Processos Internos
OE 12 - Aprimorar as relações internacionais, fortalecendo o ensino das línguas estrangeiras com vistas a oportunizar parcerias de ensino, pesquisa e extensão; OE011 - Ampliar parcerias com instituições públicas e privadas OE010 - Instituir e executar a Política de comunicação e marketing para a instituição OE09 - Promover a extensão por meio do empreendedorismo e inovação tecnológica OE08 - Fomentar a pesquisa e a inovação tecnológica articulado com o ensino e a extensão OE07 - Consolidar a política de Assistência Estudantil, Permanência e êxito no âmbito da Instituição OE 06 - Consolidar a oferta de educação à distância – EAD OE05 - Melhorar a qualidade do ensino nos diferentes níveis e modalidades OE04 - Internalizar a gestão estratégica

 Aprendizado e Crescimento	
OE 03 - Desenvolver e Implementar Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs) aplicáveis a educação; OE 02 - Promover a qualidade de vida dos servidores no trabalho nas relações interpessoais e nas ações institucionais;	OE 01 - Institucionalizar, de forma participativa, boas práticas de gestão orçamentária.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

1.5. Principais instrumentos legais internos relativos à área de integridade

Planilha de levantamento da situação das áreas e instrumentos de integridade do Instituto Federal de Mato Grosso.

Função da integridade	Unidade/ Instrumento da integridade	Órgão já possui tal unidade ou instrumento? Há alguma recomendação no sentido de seu fortalecimento ou reestruturação?	Quem será o responsável pelo sua criação, fortalecimento ou reestruturação? Qual prazo?	
			Responsável	Prazo
Promoção da ética e regras de conduta para servidores	Comissão de Ética	Sim	Comissão de ética	
	Código de Ética e Conduta	Sim	Comissão de ética/ Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas	
Transparência ativa e acesso à informação	Adoção do Sistema SIC	Sim	Ouvidoria	
Tratamento de conflitos de interesses e nepotismo	Designação de área responsável pelo tratamento de conflitos de interesses	Sim	Corregedoria/ Comissão de ética	
	Adoção do Sistema SeCI	Não	Comissão de ética	120 dias
Funcionamento de canais de denúncias	Existência de área responsável pelo recebimento de denúncias e realização dos encaminhamentos necessários	Sim	Ouvidoria	
	Adoção do Sistema e-OUV	Sim	Ouvidoria	
Procedimentos de responsabilização	Existência de área responsável	Sim	Corregedoria	
	Adesão ao sistema CGU-PAD	Sim	Corregedoria	
	Adesão ao sistema CGU-PJ	Sim	Corregedoria	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

2. UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

O eixo de atuação da “unidade de gestão da integridade” relaciona as instâncias de integridade do IFMT e as ações sob sua responsabilidade. A metodologia utilizada nesse contexto objetivou identificar, principalmente, oportunidades de fortalecimento para o desempenho das atividades das instâncias existentes e avaliar áreas/ funções necessárias, mas ainda inexistentes, à manutenção do programa de integridade do IFMT.

2.1. COMISSÃO DE ÉTICA

As comissões de ética devem existir em todos os órgãos e entidades vinculadas à Administração Pública Federal e têm por finalidade zelar pela aplicação Código de Ética Profissional do Servidor Público, devendo apurar, mediante denúncia ou de ofício, condutas em desacordo com as normas éticas estabelecidas, além de recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito da instituição, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas e comportamento ético.

Integrante do Sistema de Gestão de Ética do Poder Executivo Federal e vinculada à Comissão de Ética Pública da Presidência da República, a C.E. IFMT goza de plena autonomia em relação aos dirigentes da Instituição.

Os trabalhos da C.E. IFMT devem tramitar com agilidade, resguardando a proteção da honra e da imagem da pessoa investigada, da identidade do denunciante e com independência e imparcialidade na apuração dos fatos. A Comissão de Ética é composta por três membros titulares e três suplentes (Art. 5º do Decreto 6.029 de 1º de Fevereiro de 2007), designados para mandatos de três anos não coincidentes, escolhidos entre servidores do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Mato Grosso, atendidos os critérios gerais de idoneidade e reputação ilibada.

A Comissão de Ética do IFMT se reúne ordinariamente uma vez ao mês, e extraordinariamente sempre mediante convocação do seu presidente, para apreciar e responder as consultas recebidas, examinar e pronunciar-se sobre representações e denúncias, fazer oitivas, fornecer orientações e planejar suas ações educativas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

O contato com a Comissão de Ética do IFMT, qualquer que seja a sua finalidade, deve ser feito por meio do endereço eletrônico: comissao.etica@ifmt.edu.br ou pessoalmente mediante agendamento prévio pelo mesmo e-mail, Tel: (65) 3616-4155 - Horário: Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas. Endereço: Avenida Sen. Filinto Müller, 953 - Bairro: Duque de Caxias - CEP: 78043-400 - Cuiabá-MT (é preciso agendamento prévio para atendimento).

2.2 OUVIDORIA

A Ouvidoria do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) atende ao público interno e externo e atua conjuntamente com o Serviço de Informação ao Cidadão. Instrumento de cidadania é uma instância que atua no sentido de garantir os direitos dos usuários, em conformidade com as legislações vigentes, dentre elas a [Lei Nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#), [Decreto Nº 9.094, de 17 de julho de 2017](#), [Instrução Normativa 05/2018](#) e [Regimento Geral](#) que preconiza, dentre outras, as competências:

- Receber, examinar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denúncias referentes ao desenvolvimento das atividades exercidas pelos servidores e discentes do Instituto Federal de Mato Grosso;
- Acompanhar as providências solicitadas às unidades organizacionais pertinentes, informando os resultados aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação, providências tomadas;
- Recomendar e propor soluções às instâncias pedagógicas e administrativas, quando forem necessárias, para melhoria dos serviços prestados, com relação às manifestações recebidas;
- Realizar, no âmbito de suas competências, ações para avaliar a procedência das reclamações, assim como apurar eventuais responsabilidades, com vistas à necessidade ocasional de instauração de sindicâncias, auditorias e procedimentos administrativos pertinentes;
- Promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

- Sugerir a expedição de atos normativos e de orientações, com o intuito de corrigir situações inadequadas ao serviço prestado pelo IFMT;
- Propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações desta Lei;
- Notificar, em atendimento à Lei de Acesso à Informação, o agente ou seu superior, quando da negativa de informação e/ou atraso que descumpra a legislação.

2.2. CORREGEDORIA INTERNA

A Corregedoria do IFMT é o órgão que trata das atividades disciplinares. A atividade disciplinar é a prerrogativa que a Administração Pública possui para apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos e demais pessoas sujeitas à disciplina administrativa.

No IFMT, a Corregedoria está ligada diretamente ao Gabinete do Reitor, como unidade de assessoria, e pertence a uma estrutura denominada “Sistema de Correição do Poder Executivo Federal” (SISCOR), integrada pela Corregedoria-Geral da União como “Órgão Central”, pelas unidades específicas de corregedorias junto aos Ministérios como “unidades setoriais” e pelas unidades específicas de corregedorias que compõem as estruturas dos Ministérios, autarquias e fundações públicas como “unidades seccionais”. (Decreto 5.480 de 30/06/2005).

Competência:

A Resolução CONSUP nº 017 de 22 de março de 2018, referendada pela Resolução CONSUP nº. 041 de 15 de agosto de 2018, criou a Corregedoria, em substituição a estrutura anterior denominada Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (COPSPAD). É de competência da Corregedoria, segundo o artigo 2º da Resolução CONSUP nº 017/2018:

A Corregedoria é a unidade competente pelo planejamento, pela direção, orientação, supervisão, avaliação, pelo aprimoramento, pela condução e pelo controle das atividades de correição no âmbito do IFMT, em especial pela apuração de ilícitos administrativos praticados por servidores públicos, bem como pelas ações de responsabilização administrativa de pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

jurídicas, na forma da Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, e do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015.

Para a realização das atividades correccionais, a Corregedoria utiliza de comissões compostas de servidores (internos e externos) e se desenvolve por meio dos seguintes instrumentos: Processo Administrativo Disciplinar (PAD), Sindicância (punitiva e investigativa), Sindicância Patrimonial e Investigações Preliminares.

Para saber mais acesse: <http://www.cgu.gov.br/sobre/perguntas-frequentes/atividade-disciplinar/correicao>

2.4 AUDITORIA INTERNA

Auditoria Interna – AUDIN do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso – IFMT é um órgão de assessoramento à alta administração, vinculado ao Conselho Superior do IFMT, com base na IN/CGU n.º 01/2000, no Art. 15 §3º do Decreto nº 3.591/2000 e na Resolução/IFMT n.º 044, de 17 de setembro de 2013, com o objetivo de fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação vigente.

2.3. COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

Os agentes de integridade são servidores designados pelo Reitor do IFMT para representar suas unidades nas discussões e decisões e no apoio à implantação e a evolução do Programa de Integridade do IFMT. Constituída pela Portaria IFMT Nº 1.159 de 30 de maio de 2018 encontra-se composta pelos seguintes servidores:

Servidores	Matrícula SIAPE	Função
João Germano Rosinke	1844035	Presidente
Elizabete da Cunha Filha	1802077	Titular
Maristela Abadia Guimarães	1280175	Titular
Vinicius de Moraes Arantes	1772190	Titular



3. RISCOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Os riscos para Integridade no âmbito do IFMT foram identificados a partir das avaliações realizadas pela comissão permanente de integridade. O processo de identificação, de análise e de avaliação do risco, executado pela comissão, seguiu os padrões definidos na política e das boas práticas e foram devidamente documentados. Os riscos foram identificados em contextos diferentes o que contribui para o desenvolvimento do Plano de Integridade, tendo em vista que os riscos para integridade têm interseções com outros riscos do IFMT.

Procurou-se nesse primeiro plano de integridade, relacionar os riscos de estrutura com vistas ao fortalecimento das áreas de integridade. E ainda a identificação de processos estratégicos para a imagem da instituição que pode haver desvios de conduta de servidores.

Para identificação, avaliação, resposta e monitoramento aos riscos de integridade do IFMT, foi utilizada a metodologia de gestão de riscos baseada em manual do Ministério do Planejamento (MP, 2017)¹, que estabelece parâmetros objetivos para avaliação da probabilidade e do impacto de cada risco identificado, conforme a Tabela 1.

Tabela 1 – Análise do Risco em relação à Impacto e Probabilidade

		Matriz de Riscos				
		1	2	3	4	5
IMPACTO	Catastrófico	5	10	15	20	25
	Grande	4	8	12	16	20
	Moderado	3	6	9	12	15
	Pequeno	2	4	6	8	10
	Insignificante	1	2	3	4	5
		1	2	3	4	5
		Rara	Improvável	Possível	Provável	Quase certo
		< 10%	=10% <= 30%	>=30% <= 50%	>=50% <= 90%	>90%
		PROBABILIDADE				

Fonte: Ministério do Planejamento 2017

¹ Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP. Manual de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão. Assessoria Especial de Controles Internos – AECI. 31 de Janeiro de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

A avaliação de cada risco é obtida por meio de multiplicação do valor da probabilidade pelo valor do impacto, resultando em valores que variam de 1 a 25. A partir do resultado da avaliação, os riscos são classificados conforme o Quadro 1.

Quadro 1 – Análise do Risco em relação à Impacto e Probabilidade

Escala de Nível de Risco	
Níveis	Pontuação
RC - Risco Crítico	13 a 25
RA - Risco Alto	7 a 12
RM - Risco Moderado	4 a 6
RP - Risco Pequeno	1 a 3

Fonte: Ministério do Planejamento 2017

Após desenvolver a classificação dos riscos e localizá-los na matriz Impacto x Probabilidade, deve-se estabelecer uma ordem de prioridade para o tratamento de riscos, de acordo com apetite ao risco da instituição. O tipo de resposta (evitar, reduzir, compartilhar ou transferir e aceitar) ao risco traduz esse apetite ao risco. O Quadro 2 traz a descrição e a relação do nível de risco e o tipo de resposta.

Quadro 2 – Análise do Risco em relação à Impacto e Probabilidade

Nível de Risco	Descrição do Nível de Risco	Parâmetro de Análise para Adoção de Resposta	Tipo de Resposta	Ação de Controle
Risco Crítico	Indica que nenhuma opção de resposta foi identificada para reduzir a probabilidade e o impacto a nível aceitável	Custo desproporcional, capacidade limitada diante do risco identificado	Evitar	Promover ações que evitem, eliminem ou atenuem urgentemente as causas e/ou efeitos
Risco Alto	Indica que o risco residual será reduzido a um nível compatível com a tolerância a riscos	Nem todos os riscos podem ser transferidos. Exemplo: Risco de Imagem, Risco de Reputação	Reduzir	Adotar medidas para reduzir a probabilidade ou impacto dos riscos, ou ambos
Risco Moderado	Indica que o risco residual será reduzido a um nível compatível com a tolerância a riscos	Reduzir probabilidade ou impacto, ou ambos	Compartilhar ou Transferir	Reduzir a probabilidade ou impacto pela transferência ou compartilhamento de uma parte do risco. (seguro, transações de hedge ou terceirização da atividade).
Risco Pequeno	Indica que o risco inerente já está dentro da tolerância a risco	Verificar a possibilidade de retirar controles considerados desnecessários	Aceitar	Conviver com o evento de risco mantendo práticas e procedimentos existentes

Fonte: Ministério do Planejamento 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

Na elaboração das medidas de tratamento para responder os eventos de riscos considerou-se ações já em andamento no IFMT e que estas fossem compatíveis com a tolerância da instituição ao risco, a relação custo benefício, bem como o quanto que a resposta afeta a probabilidade ou o impacto, ou ambos. Para cada medida de tratamento ao risco foi designado um responsável, um prazo e situação de implantação da ação. Em alguns casos foi necessária a abordagem de diversas atividades de controle para resposta a apenas um risco.

Fundamentado nas informações levantadas nas etapas anteriores, para cada risco indicou-se uma pontuação de probabilidade e impacto. O cruzamento dessas notas (relevância) pode ser representado no Mapa de Calor com os riscos à integridade do IFMT (Quadro 3).

Quadro 3 – Mapa de Calor

		Matriz de Risco				
		1	2	3	4	5
Impacto	5			Riscos 05, 13, 14 e 15	Risco 12	
	4		Risco 11	Riscos 01, 03, 07	Risco 04	
	3		Riscos 06 e 08	Riscos 09 e 10	Risco 02	
	2					
	1					
		1	2	3	4	5

Fonte: Elaborada pela Comissão Permanente de Gestão da Integridade do IFMT

A partir da utilização destes instrumentos, foram identificados e avaliados 15 (quinze) riscos prioritários e, em seguida, foram identificados os fatores de risco, as propostas para as principais medidas para tratar estes riscos, os responsáveis por implantar ou reforçar essas medidas, prazo de execução e status de andamento dessas ações. A planilha ilustrada no Quadro 4 apresenta o risco.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

Quadro 4 – Planilha com a Análise Geral dos Riscos à Integridade do IFMT

RISCOS	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS			RESPOSTAS AOS RISCOS (Compartilhar, evitar, reduzir ou aceitar)	PLANO DE TRABALHO GERAL				
	Objetivo do subprocesso	Riscos do Subprocesso	Avaliação (P x I)		Nº	Ação proposta	Responsável	Início	Término
1	Criar mais um canal onde os servidores poderão dirimir dúvidas sobre o exercício de atividades privadas	Realização de atividade privada, por parte de servidor, em conflito com os interesses públicos	12	Reduzir	1	Pesquisar sobre o cadastro no SeCI, junto a área responsável da CGU/ Brasília	Elizabeth	01.04.2019	15.04.2019
					2	Ler os manuais de operação do sistema	Elizabeth	16.04.2019	30.04.2019
					3	Divulgar o sistema junto aos servidores, e-mail, vídeo, etc..	Elizabeth	15.05.2019	30.15.2019
2	Tratar os processos éticos ativos de acordo com o Decreto nº 1.171/94	Elevada rotatividade dos membros da comissão	12	Reduzir	1	Realizar reunião entre a comissão de ética e a comissão permanente de gestão da integridade do IFMT, com o objetivo de conscientizar os integrantes a cerca da importância do trabalho da comissão	Elizabeth/ comissão integridade	01.04.2019	30.04.2019
3	Tratar os processos éticos ativos de acordo com o Decreto nº 1.171/94	Baixo conhecimento técnico sobre o tema	12	Reduzir	1	Solicitar provisionamento de recursos orçamentários para garantir curso de capacitação para os membros titulares da comissão de ética do IFMT, sobre a condução de processos éticos	João Germano	01.04.2019	10.04.2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

4	Cumprir reiteradas manifestações dos órgãos de controle desde 2013	Gerar uma cultura organizacional de impunidade	16	Evitar	1	Responder as demandas pendentes	Vinícius	01.08.2019	30.01.2020
5	Conduzir os processos de assédio de modo célere, sem expor a vítima, as testemunhas e o acusado	Risco a imagem do IFMT pela ausência de esclarecimento para a comunidade escolar	15	Evitar	1	Capacitar equipes multidisciplinares dos campi para o recebimento de fato e instrução inicial	Vinícius	01.07.2019	30.11.2019
6	Divulgar o papel da corregedoria e esclarecer os servidores sobre seus direitos e deveres	Falta de recursos técnicos e financeiros para realização dos eventos	6	Transferir	1	Ministrar palestra para comunidades escolares nos campi e reitoria	Vinícius	01.05.2019	01.02.2020
7	Divulgar o papel da corregedoria e esclarecer os servidores sobre seus direitos e deveres	Baixo grau de integração das ações da alta gestão com os gestores de <i>campi</i>	12	Reduzir	1	Ministrar palestra para comunidades escolares nos campi e reitoria	Vinícius	01.05.2019	01.02.2020
8	Facilitar a comunicação e o acesso às informações sobre governança no IFMT	Falta de canal de comunicação entre a comissão permanente de integridade e os servidores do IFMT	6	Transferir	1	Realizar reunião com a ASCOM para confecção das logomarcas	João	01.04.2019	30.04.2019
9	Facilitar a comunicação e o acesso às informações	Dificuldade em disseminar a	9	Reduzir	1	Realizar reunião com a DSTI para solicitar a inserção de banner no site	João	01.04.2019	30.04.2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

	sobre governança no IFMT	cultura da integridade institucional			2	Elaborar os textos e separar os arquivos a serem incluídos no site	João	01.04.2019	30.04.2019
					3	Gravar vídeos sobre a ação da comissão, sobre a comissão de ética, corregedoria e ouvidoria	João/ Vinícius/ Maristela/ Elizabete	01.04.2019	30.04.2019
					4	Promover a ampla divulgação, e-mail, reuniões, visita aos campi, sobre o Plano de Integridade do IFMT	João/ Vinícius/ Maristela/ Elizabete	01.04.2019	30.11.2019
10	Levar aos campi o tema integridade através de palestras	Informação imprecisa dos servidores sobre o tema integridade	9	Reduzir	1	Maximizar palestras junto as JENPEX dos campi	João/ Vinícius/ Maristela/ Elizabete	01.04.2019	30.11.2019
11	Levar aos campi o tema integridade através de palestras	Desconhecimento dos canais de integridade: ouvidoria, corregedoria e comissão de ética	8	Reduzir	1	Maximizar viagens da corregedoria aos campi	Vinícius	01.04.2019	30.11.2019
12	Estabelecer o fluxo de processos e controles para a realização de concurso público do IFMT	Risco de controle legal por insuficiência de controles nas etapas que envolvem o processo	20	Evitar	1	Realizar o mapeamento do processo	João/ Vinícius/ Maristela/ Elizabete	01.06.2019	30.12.2019
13	Estabelecer o fluxo de processos e controles para a realização de concurso público do IFMT	Risco de imagem ao IFMT	15	Evitar	1	Realizar o mapeamento do processo	João/ Vinícius/ Maristela/ Elizabete	01.06.2019	30.12.2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

14	Estabelecer o fluxo de processos e controles para a realização de concurso público do IFMT	Risco a credibilidade para a instituição	15	Evitar	1	Realizar o mapeamento do processo	João/ Vinícius/ Maristela/ Elizabete	01.06.2019	30.12.2019
15	Estabelecer o fluxo de processos e controles para a realização de concurso público do IFMT	Insegurança de tecnologia da informação	15	Evitar	1	Realizar o mapeamento do processo	João/ Vinícius/ Maristela/ Elizabete	01.06.2019	30.12.2019

Fonte: Elaborada pela Comissão Permanente de Gestão da Integridade do IFMT

- Observação: Para fins de publicação do Plano de Integridade, a coluna “Objetivo do Subprocesso” será ocultada, a fim de preservar a instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

4. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA

O monitoramento dos riscos para a integridade, descritos nesse plano, será feito em reuniões trimestrais promovidas pela Comissão Permanente de Integridade. Nessa reunião serão lavradas atas com os encaminhamentos necessários ao saneamento dos riscos elencados.

Ainda será elaborado boletim de serviço do plano de integridade quando este completar seu décimo primeiro mês de vigência, ou seja, a partir da aprovação do plano pelo Conselho Superior do IFMT.

5. ANEXOS

- Portaria nº 1.159, de 30 de maio de 2018 (comissão permanente de gestão da integridade do IFMT)
- Portaria nº 1.512, de 10 de julho de 2018
- Memorando nº 691/2018 – CRCP/DSGP/RTR/IFMT (Tratamento de situações de nepotismo em nomeação para cargos em comissão e funções gratificadas)
- Ordem Administrativa nº 060, de 24 de outubro de 2018 (Estabelece fluxo para tratamento de denúncias no âmbito do IFMT)
- Ordem Administrativa nº 061, de 31 de outubro de 2018 (Fluxo para consulta de conflito de interesse)
- Resolução CONSUP nº 091, de 15 de dezembro de 2014 (Código de Ética do IFMT)
- Resolução CONSUP nº 041, de 15 de agosto de 2018 (Procedimentos de correição do IFMT)
- Instrução normativa do IFMT nº 01/2018 (Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para apuração de responsabilidade no âmbito do IFMT)
- Resolução CONSUP nº 17, de 22 de março de 2018 (Procedimentos de correição)
- Portaria nº 355/2019 (atualiza membros comissão permanente de gestão da integridade do IFMT)